



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE  
PARÁ DE MINAS - MG

# LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº 001/2019

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas concede ao empreendimento **FAZENDA BARREIRO E PONTE ALTA**, Matrícula nº 44.040, Carioca – Investimentos e Participações S/C Ltda., CNPJ: 04.493.332/0001-06, localizada na estrada vicinal Pará de Minas – Carioca, distrito de Carioca, zona rural do município de Pará de Minas/MG, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, Classe 3, para as atividades: G-02-04-6: Suinocultura (Nº de cabeças: 9.950), G-02-02-1: Avicultura (Nº de cabeças: 295.000), G-02-07-0: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare ovinos e caprinos, em regime extensivo (Área de pastagem: 73 hectares), G-01-03-1: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (Área útil: 14 hectares) e D-01-13-9: Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais (Capacidade instalada: 110 t de produto/dia), conforme documentação contida no Processo Administrativo nº 00314/18, sob os parâmetros da Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017 e Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.



Sem Condicionantes.



Com Condicionantes.

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

Esta licença não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Validade: 10 anos.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2019.

**José Porfírio de Oliveira Filho**

Secretário Municipal de Agronegócio,  
Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE PARÁ DE MINAS/MG  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**ANEXO I**

Condicionantes para LAS do empreendimento Fazenda Barreiro e Ponte Alta.

| Item | Condicionante   | Prazo                                      |
|------|---|--|
| 01   | Apresentar o registro atualizado de Consumidor de Produtos e Subprodutos Florestais expedido pelo Instituto Estadual de Florestas.  | Em até 30 dias a contar da emissão da LAS. |
| 02   | Manter disponível no empreendimento, para fins de fiscalização, os contratos, notas fiscais e cópias das licenças ambientais das empresas fornecedoras de pintinhos (incubatórios).   | Durante a vigência da LAS.                 |
| 03   | Manter as câmaras da composteira em um nível ideal de quantidade de material para melhor eficiência de tratamento dos resíduos.   | Durante a vigência da LAS.                 |
| 04   | Realizar a limpeza periódica e manter a higienização em toda área produtiva dos suínos, bem como em seu entorno.  | Durante a vigência da LAS.                 |
| 05   | Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação, em áreas distintas de acordo com sua classificação, conforme estabelecidos nas normas da ABNT NBR 10.004 e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235. | Durante a vigência da licença.             |
| 06   | Manter disponível, para fins de fiscalização, os contratos, notas fiscais e cópias das licenças ambientais das empresas receptoras e destinadoras de resíduos sólidos recicláveis e com risco de saúde.   | Durante a vigência da licença.             |
| 07   | Manter disponível no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de saída (venda) da cama de frango a terceiros.  | Durante a vigência da licença.             |
| 08   | Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido no Anexo II.   | Durante a vigência de Licença.             |
| 09   | Apresentar Certidões de Outorga de Uso de Recursos Hídricos.  | Em até 30 dias após a emissão da LAS.      |

Observação: Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto ao Departamento de Licenciamento Ambiental, mediante análise técnica e jurídica. As condicionantes deverão ser apresentadas ao mesmo Departamento.